

PENITENCIÁRIA DE PEDRINHAS-MA – breve histórico



A necessidade de uma cadeia pública para o Maranhão data de muitos séculos atrás, mais precisamente desde a fundação do Estado. São de 1709 os primeiros registros visando tais fins:

Em 16 de outubro de 1709, a Câmara oficiou ao Governador Cristóvão da Costa Ferreira (então no Pará), acusando a recepção do alvará sobre a concessão da finta pra as obras da cadeia desta cidade (...).

A câmara Municipal, em 8 de janeiro de 1830, enviou ao Presidente da província a planta de uma nova cadeia para a capital (CASTRO, 1993, p. 2).

Com o crescimento do Estado e a preocupação mais latente de proteger a sociedade maranhense, espalhada em seus interiores, surge, como requisito primordial da segurança pública, a criação e construção de uma penitenciária que viesse a comportar, num mesmo lugar, todos os presos julgados, tanto na Capital, como nos demais municípios. Essa primeira penitenciária foi regida pelo Regulamento de 31 de outubro de 1846, expedido pelo Desembargador Manuel Cerqueira Pinto, cujo teor principal era separar os presos pela ordem ou grau das penas. O texto traz as seguintes normas:

A Penitenciária do Estado é o estabelecimento destinado para a execução das penas, conforme o Sistema prescrito no Título 5, livro I, do Código Penal da República e funciona sob inspeção do Chefe de Polícia, enquanto não estiverem criados todas as dependências indispensáveis à prática do mesmo Sistema se observará, durante o dia o trabalho em comum e durante a noite o encarceramento celular, sob o regime rigoroso do silêncio.

O pessoal da Penitenciária será o seguinte: um Administrador, um Enfermeiro, um Médico, um Professor e um Amanuense Almojarife e o Mestre de Oficinas (CASTRO, 1993, p. 5).

Construída, primeiramente, em uma das extremidades da cidade, no bairro dos Remédios, destinava-se a ser uma casa apenas de correção, assumindo, posteriormente, características de uma Penitenciária Estadual: com agentes penitenciários, alimentação, vestuário, saúde, remédios pagos pelos cofres públicos. Já nesse tempo havia a preocupação em manter os presos fora da ociosidade, através de atividades ocupacionais, como oficinas de alfaiate e de sapateiro, que eram oferecidas à comunidade carcerária.

Em 1948, o Governador Sebastião Archer da Silva autoriza a transferência da Penitenciária do Estado para um outro setor, longe da área urbana da Ilha de São Luís. Essa mudança deveu-se, principalmente, ao péssimo estado de conservação em que se encontrava a cadeia pública e, às precárias condições de segurança, já não servindo à finalidade a que fora fundada e, também, por se encontrar em bairro residencial bastante movimentado. O local escolhido foi o município de Alcântara.

Motivou a preferência, a circunstância de já se encontrar, ao tempo, em estudo, um projeto para construção de uma Penitenciária Agrícola no referido município (CASTRO, 1993, p. 15).

Os mesmos problemas de outrora são detectados nesta nova residência. A penitenciária se instala em um velho casarão colonial não satisfazendo aos requisitos mínimos de segurança. E, mais ainda, a população de Alcântara vê-se prejudicada turisticamente com um complexo penitenciário, pois a cidade recebia turistas de vários lugares, tanto do Brasil, como do exterior. Por ser uma cidade histórica, Alcântara pede a transferência da penitenciária para um outro lugar. E tem o seu pedido aceito. Novamente se dá

a transferência. Volta para a Capital, mas, desta vez, para uma localidade distante da Ilha de São Luís: Pedrinhas.

Presos transferidos: a tarde de ontem foram recambiados do 1º Distrito Policial, todos os presos que ali se encontravam para a nova Penitenciária de Pedrinhas, que fora inaugurada desde domingo último (JORNAL PEQUENO, 15 de dezembro de 1965, in CASTRO, 1993, p. 25).

(...)

Como se pode bem observar, deu-se a inauguração da Penitenciária no lugar de Pedrinhas, no dia 12 de dezembro de 1965, ainda na gestão do então Governador do Estado do Maranhão, Newton de Barros Belo (CASTRO, 1993, p. 25).

A Penitenciária começa a funcionar de forma precária e até mesmo improvisada. A cozinha, por exemplo, é localizada numa pequena casa feita de taipa, coberta de telhas; o fogão, uma pequena caldeira funcionando a lenha; a luz era fornecida por um motor a óleo e a água era de poço. É construída sem muro, e o prédio é constituído de três andares dos quais apenas o térreo é ocupado pelos detentos. Situada a 28 km da Cidade de São Luís, à margem da BR-135, com uma área de 122 hectares, a Penitenciária de Pedrinhas fincou-se, num terreno acidentado, de natureza árida, quase imprópria para a agricultura. Em 1993, Castro (1993, p. 27) descreve-a da seguinte forma:

Atualmente o número de internos é 147, dos quais apenas 6 (seis) aguardam julgamento. Previsto para um efetivo de 150 homens, para 56 celas com capacidade para dois detentos em cada cela, existindo ainda um Pavilhão semi-aberto, onde habitam 47 internos classificados no Ótimo Comportamento. As celas de segurança são individuais, em número de 4 (quatro), onde permanecem detentos que infligem o Regulamento disciplinar.

(...)

A instrução primária é obrigatória, ministrado por 3 professoras contratadas pela Fundação do Bem-Estar Social do Maranhão, sob a supervisão de uma Assistente Social.

Hoje, a realidade da Penitenciária de Pedrinhas é deveras diferente dessa apresentada acima. Primeiramente, porque o Estado do

Maranhão, passados mais de 13 anos (data da publicação do trabalho de Zacarias da Silva Castro, [arquivista da Penitenciária de Pedrinhas](#)), é outro e, a cada dia, aumenta em população o que faz com que se multipliquem as relações sociais, conseqüentemente, elevando a taxa da criminalidade. O fato de só se ter um presídio para o Estado do Maranhão corrobora a superlotação da Penitenciária. Um outro agravante, para o insucesso desse sistema, é a desproporção numérica na relação agente-penitenciário X preso.

Hoje temos o Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Os detentos ocupam-se numa fábrica de confecção de bolas, o que possibilita a eles um pequeno provimento financeiro. Porém, o fator superlotação combinado com o descaso do governo público torna-a cada vez mais problemática, tanto na sua estrutura física como nos demais setores, como médico, hospitalar, educacional, profissionalizante, enfim. Além de abrigar todos os casos de detenção carcerária no Estado, ainda comporta um pavilhão feminino.

Os presos são amontoados em celas em péssimo estado de conservação, higiene, arejamento. A atividade profissional, ocupacional é pouco direcionada para a recuperação dos detentos que ali se encontram. A educação é secundária e a saúde é emergencial. Vários são os registros de rebeliões, de assassinatos entre os próprios internos e, até mesmo, vitimando agentes penitenciários, causando um déficit ainda maior no quadro profissional já tão resumido.

À parte toda essa gama de problemas, trata-se de um complexo que se caracteriza, também, pela diversidade. Diversidade esta que, compõe um celeiro de manifestações específicas de uma comunidade carcerária, como por exemplo, no que diz respeito a uma linguagem, a uma simbologia, a um

dicionário próprio para a comunicação interna, como forma de sobrevivência e de convivência comunitária. Considerando a importância dessa diversidade lingüística nos propusemos, neste trabalho, a relatar e registrar aspectos próprios dessa comunidade falante.



Referencias:

- CASTRO, Zacarias da Silva. Apontamentos para a história da Secretaria de Estado da Justiça do Estado do Maranhão 1914 – 1992. São Luís: Secretaria de Estado da Justiça do Estado do Maranhão, 1993.
- Este histórico é parte da monografia de conclusão de curso da professora CONCEIÇÃO DE M^a CORDEIRO SILVA